



PORTARIA N.º 1362, DE 19/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI N.º 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para
tratamento de saúde por motivo de acidente de trabalho:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|--|--------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS | 32391 | SEMED | 08/11/2025 a 10/03/2026 | 48961/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025